Dossiê da emenda Pix 202443510004

Plano de ação 09032024-070147 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 2.978.400,00, 60% do valor repassado (R$ 5.000.000,00). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 81% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Ramagem
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU (RJ)
Município / IBGE	Casimiro de Abreu / 3301306
População (IBGE)	48672
Valor previsto	R$ 5.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 5.000.000,00
Valor repassado	R$ 5.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Obras de infraestrutura no Município de Casimiro de Abreu.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443510004 de Delegado Ramagem

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-01-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.579.364,54: 2024OB004388

2024-11-14 Contrato - R$ 2.978.400,00: Contratação de empresa de engenharia especializada para Implementação de Infraestrutura e Urbanização do Parque Vale Indaiaçu, com execução de Galerias, Drenagens, Contenções, Praças, Revitalização de https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2024/39

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.420.635,46: 2024OB011033

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-11-21 - R$ 2.978.400,00 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia especializada para Implementação de Infraestrutura e Urbanização do Parque Vale Indaiaçu, com execução de Galerias, Drenagens, Contenções, Praças, Revitalização de pavimentações asfálticas, ciclovias, calçadas, iluminação e sinalização, ao longo do leito do Rio Indaiaçu, trecho da Rua Waldemir Heringer da Silva até o final da Rua Maria Inês, Estrada do Trinta, Bairro Village do Poeta, Casimiro de Abreu - RJ, divididos em 02 etapas e em lotes.

Fornecedor: SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA (19953960000102)

Análise: O objeto da emenda é genérico (obras de infraestrutura no Município de Casimiro de Abreu) e o contrato do PNCP é de obras de infraestrutura urbana no mesmo município, o que é compatível em categoria e localidade. O valor do contrato (R$ 2.978.400,00) é inferior ao valor repassado (R$ 5.000.000,00), e o documento não informa se a emenda financia integralmente este contrato, que está dividido em etapas e lotes. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Há indício de correspondência, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato; a confiança moderada indica que o documento deve ser analisado com cautela.

https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2024/39

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 1.130.369,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede de ensino do Município de Casimiro de Abreu nas áreas de zona rural e difícil acesso, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (09466219000155)

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se a obras de infraestrutura no Município de Casimiro de Abreu, enquanto o contrato encontrado trata de prestação de serviço de transporte escolar, sem menção a obras. O valor do contrato (R$ 1.130.369,60) também difere do valor repassado (R$

5.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, a ser verificado por outras fontes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2026/6

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 1.098.093,68 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de galões plásticos tipo tambor, destinados à implantação, ampliação e manutenção de pontos de acondicionamento temporário de resíduos sólidos em logradouros públicos do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Análise: O objeto declarado na emenda é obras de infraestrutura no Município de Casimiro de Abreu, enquanto o documento encontrado refere-se à aquisição de galões plásticos tipo tambor para acondicionamento de resíduos sólidos. A natureza do objeto (aquisição de bens versus obras) e o valor (R$ 1.098.093,68 frente a R$ 5.000.000,00 repassados) não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, sem constituir afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/29115458000178/2026/135

[pncp_contrato] 2026-02-13 - R$ 1.741.101,41 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contração de Empresa para Serviços de Manutenção de Cemitérios Públicos Municipais em todo município de Casimiro de Abreu/RJ

Fornecedor: KROFMAN COMERCIO E SERVICOS LTDA (08705901000190)

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se a obras de infraestrutura no Município de Casimiro de Abreu, enquanto o contrato encontrado trata de serviços de manutenção de cemitérios públicos municipais. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 1.741.101,41) difere do valor repassado (R$ 5.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, que não deve ser tomado como irregularidade. Documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2026/14

[pncp_contrato] 2026-03-10 - R$ 1.415.800,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é prestação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede de ensino do Município de Casimiro de Abreu nas áreas de zona rural e difícil acesso, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: AR SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38494511000180)

Análise: O objeto do contrato (transporte escolar) não coincide com o objeto declarado da emenda (obras de infraestrutura), e o valor do documento (R$ 1.415.800,00) difere do valor repassado (R$ 5.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem caracterização de irregularidade. O documento não deve ser tomado como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/29115458000178/2026/25

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70147/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70147/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70147/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443510004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.